

SPAGHETTI FILMES LTDA

Rua Tronca, nº 3016
Bairro Rio Branco
Caxias do Sul - RS
CEP 95010-100
CNPJ 05.751.454/0001-18
NIRE 43205108453

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados:

Lissandro Stallivieri, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Sarmento Leite, nº 2377, portador da Carteira de Identidade de nº 6032736181, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 700.198.430-20;

Janete Maria Kriger, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Sarmento Leite, nº 2377, portadora da Carteira de Identidade de nº 5026156322, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 396.799.420-15;

sócios que representam a totalidade do capital social da empresa que gira sob a denominação social de S.P.A. Imagem e Projetos de Comunicação Digital Ltda, com sede em Caxias do Sul - RS, na Rua Coronel Flores, nº 750, 1º andar, Sala 02, inscrita no CNPJ sob nº 05.751.454/0001-18, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial sob nº 43205108453 em 25 de junho de 2003, resolvem alterar o referido instrumento, de comum acordo, nos seguintes itens:

DA SEDE SOCIAL

A sede da sociedade passará a ser na Rua Tronca, nº 3016, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul - RS, CEP 95010-100.

1
AlL003

DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade passará a girar sob a denominação social de **Spaghetti Filmes Ltda.**

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios, que isoladamente, assinarão pela sociedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Lissandro Stallivieri, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Sarmento Leite, nº 2377, portador da Carteira de Identidade de nº 6032736181, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 700.198.430-20;

Janete Maria Kriger, brasileira, divorciada, jornalista, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Sarmento Leite, nº 2377, portadora da Carteira de Identidade de nº 5026156322, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 396.799.420-15;

sócios que representam a totalidade do capital social da empresa que gira sob a denominação social de Spaghetti Filmes Ltda, com sede social à Rua Tronca, nº 3016, Bairro Rio Branco em Caxias do Sul - RS - CEP 95010-100, inscrita no CNPJ sob nº 05.751.454/0001-18, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial sob nº 43205108453 em 25 de junho de 2003, consolidam o contrato social da sociedade nos termos do artigo 1.052 e seguintes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 que passará a ter as seguintes cláusulas e condições:

I - DO NOME EMPRESARIAL

Da Denominação Social

Cláusula Primeira

A sociedade girará sob a denominação social de **Spaghetti Filmes Ltda.**

II – DO CAPITAL SOCIAL

Do Capital e Sua Divisão

Cláusula Segunda

O capital social da sociedade é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), o qual representa 130.000 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo assim distribuído entre os sócios:

- Lissandro Stallivieri participa da sociedade com 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas que representam R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- Janete Maria Kriger participa da sociedade com 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas que representam R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

<i>Quadro Resumo da Participação Societária</i>			
Lissandro Stallivieri	65.000 cotas	R\$ 65.000,00	50%
Janete Maria Kriger	65.000 cotas	R\$ 65.000,00	50%
Total	130.000 cotas	R\$ 130.000,00	100%

Da Forma e Prazo para Integralização

Cláusula Terceira

O capital social subscrito é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo totalmente integralizado pelos sócios, nesta data, em moeda corrente nacional.

III – DA SEDE

Do Endereço da Sede

Cláusula Quarta

A sociedade terá a sua sede social na Rua Tronca, nº 3016, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul – RS, CEP 95010-100.

IV – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quinta

A sociedade terá por objeto social a produção e realização de audiovisuais e a comercialização de projetos editoriais de comunicação.

V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, entretanto todos os sócios respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Do Início das Atividades

Cláusula Sétima

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2003.

Do Prazo de Duração

Cláusula Oitava

A sociedade terá prazo de duração por tempo indeterminado.

VII – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DESTINO DO RESULTADO

Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Nona

O exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantadas as demonstrações contábeis requeridas por Lei.

Da Participação dos Sócios nos Lucros e Perdas

Cláusula Décima

Os lucros ou as perdas apuradas no final de cada exercício social serão distribuídos aos sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social da sociedade.

VIII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Do Administrador

Cláusula Décima Primeira

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios.

Dos Poderes e Atribuições do Administrador

Cláusula Décima Segunda

Os sócios administradores representarão a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, assinando isoladamente, unicamente em negócios da sociedade, ficando proibido o uso da firma em fianças, endossos, abonos ou quaisquer transações estranhas às finalidades da sociedade.

IX - DA REMUNERAÇÃO

Cláusula Décima Terceira

Os sócios que exercerem atividades na empresa perceberão um rendimento mensal a título de pró-labore, o qual será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

X - DO FORO JURÍDICO

Cláusula Décima Quarta

Os sócios elegem o foro desta Comarca de Caxias do Sul - RS para qualquer ação fundada neste contrato.

XI - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Da Cessão e Transferência

Cláusula Décima Quinta

O sócio que quiser retirar-se da sociedade deverá comunicar tal intenção com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por carta protocolada, oferecendo suas cotas à sociedade e aos demais cotistas, por preço não superior ao valor contábil destas, apurado no último balanço patrimonial da sociedade, corrigido monetariamente até a data da comunicação.

Direito de Preferência

Cláusula Décima Sexta

A sociedade e os sócios, pela ordem, terão, em igualdade de condições, e pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, direito da preferência na aquisição das cotas do sócio que queira retirar-se da sociedade ou aliená-las. A cessão e transferência de cotas, no todo ou em parte, somente poderá operar-se, com terceiros se os demais sócios ou a própria sociedade abdicarem do direito de preferência na aquisição.

Do Falecimento de Sócio

Cláusula Décima Sétima

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cumprindo nesta emergência aos sócios sobreviventes exercerem as funções de reorganizadores da empresa, inclusive com os herdeiros do falecido, se nisso acordarem. Caso os herdeiros do "*de cujus*" não manifestarem interesse de permanecerem na sociedade, poderão ceder suas cotas obedecendo as condições estipuladas na cláusula anterior.

XII - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Décima Oitava

As deliberações sociais e as alterações contratuais serão reputadas válidas perante a sociedade e terceiros, inclusive para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial, quando firmadas por sócios cotistas que representem, no mínimo, três quartos do capital social.

XIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula Décima Nona

É vedado aos sócios cotistas oferecerem suas cotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

Cláusula Vigésima

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar a sua remuneração.

Cláusula Vigésima Primeira

A sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima.

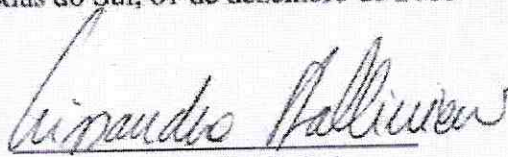
XIV - DO DESIMPEDIMENTO

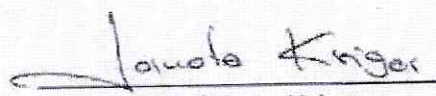
Cláusula Vigésima Segunda

Declaram os cotistas e administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por assim estarem justos os contratados, assinam o presente, sendo lavrados os exemplares necessários aos sócios e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado, seguindo-se as demais exigências legais.

Caxias do Sul, 01 de dezembro de 2008.


Lissandro Stallivieri


Janete Maria Kriger

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2008 SOB Nº: 3071088

Protocolo: 08/308325-1, DE 05/12/2008

Empresa: 43 2 0510845 3

SPAGNETTI FILMES LTDA


Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

h Alc.003



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.751.454/0001-18
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/2003

NOME EMPRESARIAL
SPAGHETTI FILMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R TRONCA

NÚMERO
3016

COMPLEMENTO

CEP
95.010-100

BAIRRO/DISTRITO
RIO BRANCO

MUNICÍPIO
CAXIAS DO SUL

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOCIETARIO@TOIGO.COM.BR

TELEFONE
(54) 4009-9899

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/01/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **17:23:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SPAGHETTI FILMES LTDA
CNPJ: 05.751.454/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:52:28 do dia 09/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2023.

Código de controle da certidão: **606D.2E10.4B40.2AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **SPAGHETTI FILMES LTDA**

CNPJ base: **05.751.454/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/1/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **26692936**
Autenticação: **36910809**





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Certidão Negativa de Débito Nº 16898/2023

Certificamos que, SPAGHETTI FILMES LTDA, CNPJ 05.751.454/0001-18, está(ão) quite(s) com os tributos municipais, por não se acharem lançados para pagamento, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de débitos que porventura venham a ser apurados. A presente Certidão foi solicitada para fins de **COMPROVAÇÃO**, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, terça-feira, 14 de novembro de 2023.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**

Código de controle: **7RFJ.TDOC.W5RC.MGXU**

Requisição: **34352**

Documento emitido gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento válido até o dia 12/05/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Flores da Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/6702

Dados do Contribuinte

Razão Social: SPAGHETTI FILMES LTDA
CNPJ: 05.751.454/0001-18
Endereço: RUA TRONCA, 3016
Complemento: 1º ANDAR
Bairro: RIO BRANCO
Cidade: CAXIAS DO SUL
Estado: RS
CEP: 95010-100

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE <http://www.floresdacunha.rs.gov.br/>, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE FLORES DA CUNHA -RS.

Dígito Verificador: 6531

Certidão emitida em: 13/11/2023

Com validade até: 12/01/2024

Data Impressão: 13/11/2023 - 16:00

<https://floresdacunha.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

RUA SÃO JOSÉ, 2500 - CEP: 95270-000 - CENTRO - FLORES DA CUNHA - RS
Fone/Fax: (54)32793600/(54)32793600 - Email: comunica@floresdacunha.rs.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.751.454/0001-18

Razão Social: SPAGHETTI FILMES LTDA

Endereço: R TRONCA 3016 / RIO BRANCO / CAXIAS DO SUL / RS / 95010-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401183422062912

Informação obtida em 14/11/2023 11:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPAGHETTI FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.751.454/0001-18

Certidão nº: 63818318/2023

Expedição: 14/11/2023, às 11:28:41

Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPAGHETTI FILMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.751.454/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SPAGHETTI FILMES LTDA, CNPJ 05751454000118, Endereço - CAXIAS DO SUL.

14 de novembro de 2023, às 11:30:20

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **4560512a46eb75cd609043dbb0d63f78**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

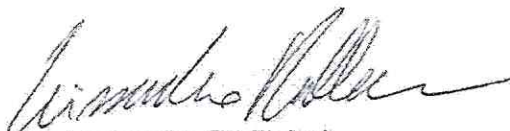
À Comissão de Licitações
Prefeitura de Flores da Cunha, RS

Declaração de Idoneidade

A empresa Spaghetti Filmes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.751.454/0001-18, estabelecida na Rua Tronca, nº 3016, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Lissandro Stallivieri, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 700.198.430-20, carteira de identidade nº 6032736181, residente e domiciliado na Rua Sarmento Leite, nº 2377, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, em 13 de novembro de 2023.



Lissandro Stallivieri

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa Spaghetti Filmes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.751.454/0001-18, estabelecida na Rua Tronca, nº 3016, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul, através do seu Representante legal Sr. Lissandro Stallivieri, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 700.198.430-20, carteira de identidade nº 6032736181, residente e domiciliado na Rua Sarmento Leite, nº 2377, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul,, **DECLARA** para os fins de direito, que indica o seguinte endereço eletrônico para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Endereço eletrônico: contato@spaghetti.com.br

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2023.



Lissandro Stallivieri

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa Spaghetti Filmes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.751.454/0001-18, através do seu Representante legal Sr. Lissandro Stallivieri, inscrito no CPF nº 700.198.430-20, carteira de identidade nº 6032736181, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da lei n.º 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Caxias do Sul, 13 de novembro de 2023.



Lissandro Stallivieri